

**PORTARIA Nº 0890/2021 – GP/IPMB DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art.67, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

**CONSIDERANDO** a necessidade demandada através do Processo de nº 2021.48.707256PA:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA**, matrícula nº 343102-021, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução da Carta-Contrato nº 14/2021, celebrado entre o **INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPMB** e **HATRIAS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 31.141.178/0001-86, por intermédio de seu representante legal, Sr. **HILDO VIEGAS PICANÇO**, brasileiro, RG nº 007177, CPF nº 356.107.512-68 que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE MORDERNIZAÇÃO DE REDE DE ENERGIA E DA SUBSTAÇÃO DO PRÉDIO DO IPMB, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.** Em caso de impedimento ou ausência do servidor, será substituído pelo servidor **WLADINALDO BARBOSA CARDOSO**, matrícula 0188999-035 para atender as necessidades do **CONTRATANTE**, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela **CONTRATADA**, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidente do IPMB